



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

927
 FLS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019-PP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE E AS EMPRESAS MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA & CIA LTDA-ME, MIRIAN S DOS SF AMORIM & CIA LTDA, MIRIAN S DOS SF AMORIM & CIA LTDA, ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA ME, ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA ME, A R ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL ME, A. M. A DO NASCIMENTO EIRELI ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luis do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Senhora FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº 202001097835 – SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº. 053.496.814-78, residente e domiciliado nesta cidade, em seqüência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e as pessoas jurídicas:

MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 07.238.759/0001-56, com sede em São Luis do Quitunde/AL, neste ato, representada pelo Sr. JOSIVALDO BUARQUE FERREIRA, portador do CPF nº 539.473.124-15 e RG sob o nº 756006 SSP/AL residente e domiciliado no Município de São Luis do Quitunde, AL

MIRIAN S DOS SF AMORIM & CIA LTDA CNPJ sob o nº 31.947.026/0001-75, com sede em São Luis do Quitunde/AL, neste ato, representado pela Sra IVANILDA NASCIMENTO DOS SANTOS portador do CPF nº 651.413.504-87 e RG sob o nº 1166552 SESP/AL, residente e domiciliado no Município de São Luis do Quitunde, AL

ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA ME CNPJ sob o nº 10.689.838/0001-98, com sede em São Luis do Quitunde/AL, neste ato, representada pela Sr. ALAN JONES AMORIN DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 045.768.674-07 e RG sob o nº 1724985 SSP/AL, residente e domiciliado no Município de São Luis do Quitunde, AL

W V DE PAULA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP ME CNPJ sob o nº 21.278.605/0001-19, com sede em Matriz do Camaragibe/AL, neste ato, representada pelo Sr. WELLINGTON VERÇOSA DE PAULA, portador do CPF nº 026.463.174-92 e RG sob o nº 5505724 SSP/PE, residente e domiciliado no Município de Matriz do Camaragibe, AL

A R ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL ME CNPJ sob o nº 18.322.043/0001-92, com sede em Barra de Santo Antonio /AL, neste ato, representada pelo Sr JOSE ANGELO DOS SANTOS SOARES, portador do CPF nº 055.262.164-37 e RG sob o nº 2066750 SSP/AL, residente e domiciliado no Município de Barra de Santo Antonio, AL

A. M. A DO NASCIMENTO EIRELI ME sob o nº 30.200.139/0001-40, com sede em Maceió /AL, neste ato, representada pelo Sr. MARCIO ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 564.377.904-82 e RG sob o nº 099565 MT/AL, residente e domiciliado no Município de Maceió, AL e daqui por diante, denominadas simplesmente **Fornecedoras Registradas**, resolvem, na forma das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto 9.488/2018, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, destinados as Secretarias do Município, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 020/2019, conforme abaixo:

SUBGRUPO 1 - ALVENARIA E ACABAMENTO

ITEM	QUANT.	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	VALOR UNITARIO VENCIDO	EMPRESA VENCEDORA
01	1.125	Areia Média Lavada	M ³	R\$ 49,90	MICHELLE
01.1	375	RESEVA 25% Areia Média Lavada	M ³	R\$ 49,90	MICHELLE

928
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

02	1.000	Saibro (Traço) -	M ³	R\$ 27	ANTONIO BARROS
03	450	Brita nº 0 – Pedra quebrada mecanicamente, malha 12 milímetros, ideal para uso em chapiscos e em acabamento em geral.	M ³	R\$105	MICHELLE
03.1	150	RESERVA 25% Brita nº 0 – Pedra quebrada mecanicamente, malha 12 milímetros, ideal para uso em chapiscos e em acabamento em geral.	M ³	R\$105	MICHELLE
04	450	Brita nº 1 – Pedra quebrada mecanicamente, malha 24 milímetros, ideal para fabricação de concretos para variados tipo de edificação como colunas, vigas e lajes entre outras.	M ³	R\$ 98,90	ROZENDO
04.1	150	RESERVA 25% Brita nº 1 – Pedra quebrada mecanicamente, malha 24 milímetros, ideal para fabricação de concretos para variados tipo de edificação como colunas, vigas e lajes entre outras.	M ³	R\$ 98,90	ROZENDO
05	300	Piçarra – tipo 01 sem barro, mistura de areia e pedra, apropriada para uso em construções.	M ³	R\$ 50,00	MICHELLE
06	50	Adesivo Plástico – Massa a base de poliéster insaturado, com dióxido de Titânio, monômero de Estireno, entre outros, embalagem com 1 kg. Cor cinza.	Quilo	R\$ 10,04	ROZENDO
07	500	Argamassa Colante Tipo I (CI) – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg.	Saco	R\$7,90	MIRIAN SANTOS
08	800	Argamassa Colante Tipo II (CII) – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg.	Saco	R\$12,00	MICHELLE
09	800	Argamassa Colante Tipo III (CIII) – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente superior a tipo II (CII), indicada para piso sobre piso, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg.	Saco	R\$18,00	ROZENDO
10	1.500	Rejunte Cor Cinza Metálico – Composto de cimento, areia, agregados, corantes e outros aditivos que têm	Quilo	R\$ 2,30	MICHELLE



929
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

		por objetivo modificar o desempenho das juntas em diversos fatores: aderência, porosidade, resistência mecânica, limpabilidade, retração, absorção de água etc. Embalagem de 01 kg.			
11	3.000	Cerâmica para Piso – Tipo A, PI 5, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor a escolher.	M ²	R\$ 14.40	MICHELLE
12	2.250	Cerâmica para Revestimento – Tipo A, PI 4, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor a escolher.	M ²	R\$ 14.40	MICHELLE
12.1	750	RESERVA 25% Cerâmica para Revestimento – Tipo A, PI 4, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor a escolher.	M ²	R\$ 14.40	MICHELLE
13	500	Lajota – Em cerâmica, indicada para construção de lajes em geral, dimensões a partir de: (Altura x Largura x Comprimento) 7,0 x 20,0 x 25,0 cm, e peso a partir de 2,0 kg, mínima de 10 peças por metro quadrado.	Peça	R\$ 0,55	ROZENDO
14	1.500	<u>Lajota de Eps (isopor) H7 Para Laje 100cm X 33cm X 7cm</u>	Peça	R\$ 4,53	ROZENDO
15	100.000	Tijolo Vazado com 06 Furos – De cerâmica, com furos semi-redondos, que atenda as normas da ABNT NBR quanto às normas de qualidades. Dimensões aproximadas de (Largura x Altura x Comprimento) 9,0 x 14,0 x 19,0 cm e peso a partir de 2,0 kg.	Unidade	R\$ 0,30	MICHELLE
16	50.000	Telha Colonial de Segunda – Boa qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50 kg, media de 24 peças por metro quadrado.	Peça	R\$0,27	W V PAULA
17	500	Telha Ondulada de 2,44 X 0,50 m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210.	Unidade	R\$15,00	ANTONIO
18	250	Telha Ondulada de 3,05 X 1,00 m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210.	Unidade	R\$86,00	ANTONIO
19	500	Telha Ondulada de 2,44 X 1,10 m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210.	Unidade	R\$65,00	MICHELE

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

930
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

20	11.250	Cimento Portland – Composto de clínquer, CP II – 32, acondicionado em embalagem apropriada. Saco com 50 kg.	Saco	R\$23,30	W V PAULA
20.1	3.750	RESERVA 25% Cimento Portland – Composto de clínquer, CP II – 32, acondicionado em embalagem apropriada. Saco com 50 kg.	Saco	R\$23,30	W V PAULA
21	2.000	Bloco de concreto – Em concreto, com medidas aproximadas de 18,0 x 35,0 cm, de boa qualidade, ideal para uso na construção civil em geral.	Unidade	R\$ 1,40	ROZENDO
22	7.500	Meio fio granilítico de 12 x 0,32 x 1,00 m	M	R\$22,00	ANTONIO
22.1	2.500	RESEVA 25% Meio fio granilítico de 12 x 0,32 x 1,00 m	M	R\$22,00	ANTONIO
23	75.000	Pedra granilítica paralelepípedo de 15 x25 cm	Unidade	R\$3,06	ANTONIO
23.1	25.000	RESERVA 25% Pedra granilítica paralelepípedo de 15 x25 cm	Unidade	R\$3,06	ANTONIO
24	375	Telha de alumínio trapezoidal e = 6 mm	Unidade	R\$238	ANTONIO
24.1	125	RESERVA 25% Telha de alumínio trapezoidal e = 6 mm	Unidade	R\$238	ANTONIO
25	2.000	Forro em PVC com Perfil e Arremate	Metros	R\$ 29,00	MICHELLE
26	200	Canaleta pré-moldada diâmetro 300mm c/1 m	Unidade	R\$ 25,00	A R ROZENDO
27	200	Canaleta pré-moldada diâmetro 400mm c /1m	Unidade	R\$ 33,30	A R ROZENDO
28	600	Canaleta pré-moldada diâmetro 600mm c /1m	Unidade	R\$60,00	ANTONIO
29	1.000	Estaca de concreto armado para cerca h= 2,50 m	Unidade	R\$ 38,33	A R ROZENDO
30	750	Tubo de concreto armado diâmetro 1000mm	Unidade	R\$305,90	A R ROZENDO
30.1	250	RESERVA 25% Tubo de concreto armado diâmetro 1000mm	Unidade	R\$305,90	A R ROZENDO
31	500	Tubo de concreto armado diâmetro 400mm	Unidade	R\$ 69,00	A R ROZENDO
32	5.000	Placa de Concreto 50x50	Unidade	R\$4,00	MICHELLE
33	500	Tubo de concreto armado diâmetro 600mm	Unidade	R\$132	ANTONIO

931
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

SUBGRUPO 2 – PINTURA

ITEM	QUANT.	DISCRICÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	VALOR VENCIDO	EMPRESA VENCEDORA
01	11.250	Cal de Pintura – Composição: oxido de cálcio, magnésio e aditivos naturais, classificados na norma da NBR – 11702 da ABNT, uso interno e externo em superfícies de alvenaria. Saco com 10 kg.	Saco	R\$11,99	MIRIAN
01.1	3.750	RESERVA 25% Cal de Pintura – Composição: oxido de cálcio, magnésio e aditivos naturais, classificados na norma da NBR – 11702 da ABNT, uso interno e externo em superfícies de alvenaria. Saco com 10 kg.	Saco	R\$11,99	MIRIAN
02	100	Corante – Tipo bisnaga indicado para tingir tinta PVA e acrílica, com resistência ao intemperismo e raios ultravioletas. Conforme norma da ABRAFATI. Cores diversas. Caixa com 12 unidades de 50 ml cada.	Caixa	R\$29,00	ANTONIO
03	500	Massa Acrílica – Indicada para nivelar e corrigir imperfeições de superfícies externas, proporcionando um acabamento mais liso e requintado. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	R\$84	MICHELLE
04	1.000	Massa PVA – Indicada para nivelar e corrigir imperfeições de superfícies internas, proporcionando um acabamento mais liso e requintado. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	R\$ 35,00	MICHELLE
05	50	Primer Anticorrosivo – Inibidor de ferrugem em metais ferrosos, indicado como fundo para o acabamento de esmalte. Conforme norma da ABRAFATI. Cores diversas. Galão com 3,6 litros.	Galão	R\$64,90	MIRIAN
06	100	Solvente – Para diluir tintas a óleo e esmaltes sintéticos, e limpezas de equipamentos. Conforme norma da ABRAFATI. Galão com 05 litros	Galão	R\$44,90	ROZENDO
07	300	Tinta Acrílica Semi – Brilho Branco – Indicada para superfícies internas e externas de reboco, com ótima cobertura e proteção a superfície. Conforme norma da ABRAFATI. litros	Latão	R\$121,40	W V PAULA
08	1.000	Tinta PVA - indicada para pintura interna e externa de facil aplicação, conforme norma da ABRAFATI - latão 18 litros	Latão	R\$72	ANTONIO
09	1.875	Tinta Esmalte Sintético – Indicada para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados, podendo ser usado tanto interno como externo, com acabamento acetinado, fosco e brilho. Conforme norma da ABRAFATI. Cores diversas. Galão 3,6 litros.	Galão	R\$49,40	W V PAULA

932
FLSESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

09.1	625	RESERVA 25% Tinta Esmalte Sintético – Indicado para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados, podendo ser usado tanto interno como externo, com acabamento acetinado, fosco e brilho. Conforme norma da ABRAFATI. Cores diversas. Galão 3,6 litros.	Galão	R\$49,40	W E PAULA
10	200	Tinta acrílica – indicada para pinturas de piso, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	R\$119,90	MIRIAN
11	2.625	Tinta acrílica – indicada para pinturas interna e externa, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros, cor a escolha da administração	Latão	R\$ 120,00	MICHELLE
11.1	875	RESERVA 25% Tinta acrílica – indicada para pinturas interna e externa, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros, cor a escolha da administração	Latão	R\$ 120,00	MICHELLE
12	50	Tinta Seladora – Indicada para superfícies internas, não molháveis de madeira. Conforme norma da ABRAFATI. Galão com 3,6 litros.	Galão	R\$59,50	W E PAULA
13	500	Thinner – Lata de 5 Litros de 1ª Linha	Lata	R\$ 40,94	ROZENDO
14	150	Verniz – Com filtro solar, indicado para madeira, proporcionando excelente resistência ao intemperismo natural e aos raios ultravioletas. Conforme norma da ABRAFATI. Galão 3,6 litros.	Galão	R\$83,90	ANTONIO
15	500	Brocha – Ideal para caiação, em PVC preto com cabo e nylon, dimensões aproximadas 18 x 8 cm.	Unidade	R\$ 3,30	A R ROZENDO
16	50	Desempenadeira – Em aço com cabo, tamanho padrão 8mm.	Unidade	R\$ 7,42	A R ROZENDO
17	150	Espátula – Em aço com cabo, tamanho 3”.	Unidade	R\$ 4,50	MICHELLE
18	300	Fita Crepe – Tamanho: 18 cm x 50 m, cor branca.	Unidade	R\$3,50	ANTONIO
19	300	Lixa Ferro – Folha, tamanho padrão, com costado de pano, usada em lixamento de ferro e metais em geral, com uma variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posteriores pinturas, pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas portáteis. Indicada para remoção de tintas, desbaste de massas plásticas (rápidas e poliéster), preparação e nivelamento de superfícies.	Folha	R\$ 2,20	MIRIAN



933
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

20	500	Lixa para Parede e Madeira – Folha, tamanho padrão, lixa com costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes preparando-as para pintura, lixamento de madeiras e uso geral. Oferecendo alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento da massa corrida. Com variedades de grãos permitindo uma grande redução das imperfeições e um acabamento excelente para pinturas posteriores. Podendo ser utilizada tanto em lixamento manual quanto com máquinas portáteis.	Folha	R\$ 1,15	MIRIAN
21	200	Rolo de Espuma de 05 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Unidade	R\$ 2,59	A R ROZENDO
22	200	Rolo de Espuma de 09 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Unidade	R\$ 3,12	A R ROZENDO
23	500	Rolo de Espuma de 23 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Unidade	R\$ 7,39	A R ROZENDO
24	100	Rolo de Lã de 05 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	R\$ 5,12	A R ROZENDO
25	200	Rolo de Lã de 09 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	R\$ 6,90	MIRIAN
26	200	Rolo de Lã de 15 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	R\$ 10,50	MICHELLE
27	500	Rolo de Lã de 23 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	R\$ 13,00	ANTONIO
28	50	Trincha de 1" – Trincha com cerdas brancas, extra-macias para um ótimo acabamento.	Unidade	R\$2,00	MIRIAN
29	50	Trincha de 2" – Trincha com cerdas brancas, extra-macias para um ótimo acabamento.	Unidade	R\$ 3,00	ANTONIO
30	50	Trincha de 3" – Trincha com cerdas brancas, extra-macias para um ótimo acabamento.	Unidade	R\$ 4,50	ANTONIO

SUBGRUPO 3 – FERRAMENTAS

ITEM	QUANT.	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	VALOR VENCIDO	EMPRESA VENCEDORA
01	100	Broca 1/4 – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 10 cm e peso de 20 g.	Unidade	R\$ 3,89	ROZENDO

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

934
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

02	100	Broca 10 mm – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em 1paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 09 cm e peso de 90 g.	Unidade	R\$9,50	MIRIAN
03	50	Broca 12 mm – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 15,0 cm e peso de 150 g.	Unidade	R\$ 12,69	ROZENDO
04	50	Broca 3/8 – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 11 cm e peso de 100 g.	Unidade	R\$9,80	W V PAULA
05	30	Broca 5/16 – Confeccionada em aço ultra-resistente00, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 11 cm e peso de 40 g.	Unidade	R\$ 7,14	ROZENDO
06	100	Broca 6 mm – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 08 cm e peso de 20 g.	Unidade	R\$ 5,36	ROZENDO
07	100	Broca 8 mm – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 10 cm e peso de 90 g.	Unidade	R\$8,90	MIRIAN
08	10	Arco de Serra – Em ferro, com cabo para maior desempenho do trabalho, arco ajustável, tencionado com porca borboleta.	Unidade	R\$ 13,70	ROZENDO
09	150	Cavadeira – Em aço, lâmina resistente de boa qualidade, espessura mínima de 1,5 mm, com cabo de comprimento mínimo de 1,00 m, com duplo parafuso para fixação do cabo a pá, com batente que impossibilita o choque entre as mãos do usuário. Ferramenta ideal para abertura de		R\$25,40	W V PAULA



935
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

		buracos em solo de terra, saibro, e outros.	Unidade		
10	150	Colher de Pedreiro – Em aço de ótima qualidade, solda robotizada, modelo canto redondo, cabo de madeira para maior praticidade no manuseio.	Unidade	R\$ 10,43	ROZENDO
11	1.000	Enxada – Tipo larga, em aço, com cabo de madeira, com olho redondo. Peso da enxada a partir de 1,0 kg, e medidas a partir de (LxP) – 20 cm x 22 cm. Comprimento do cabo a partir de 1,30 m.	Unidade	R\$ 28,00	MICHELLE
12	20	Marreta de 1 Kg – Em aço forjado com cabo de madeira.	Unidade	R\$ 17,55	ROZENDO
13	20	Marreta de 0,5 Kg – Em aço forjado com cabo de madeira.	Unidade	R\$18,90	MIRIAN
14	20	Martelo – Em aço de ótima qualidade, com cabo de madeira boa/nobre, polido. Tamanho médio.	Unidade	R\$ 14,07	ROZENDO
15	500	Pá de Bico – Em aço, com lâmina de espessura mínima de 2 mm de ótima qualidade, com cabo de madeira com uma peça na extremidade superior em forma de D ou Y, a escolha da Administração Municipal. Comprimento do cabo a partir de 1,00 m, dimensões da pá a partir de (CxL) – 30 cm x 25 cm.	Unidade	R\$21,50	W V PAULA
16	1.000	Pá Quadrada – Em aço, com lâmina de espessura mínima de 1,7 mm de ótima qualidade, com cabo de madeira com uma peça na extremidade superior em forma de D ou Y, a escolha da Administração Municipal. Comprimento do cabo a partir de 1,00 m, dimensões da pá a partir de (CxL) – 30 cm x 25 cm.	Unidade	R\$22,00	ANTONIO
17	250	Picareta – Em aço, forjada, com cabo de madeira com comprimento mínimo de 90 cm, com perfeito alinhamento ente a pá, o olho e a ponta. Dimensões a partir de: largura da pá 15 mm, da ponta 15 mm e comprimento da pá a ponta de 500 mm, peso a partir de 2,5 kg.	Unidade	R\$50,00	MIRIAN
18	300	Picareta Chibanca – Em aço, forjada, com cabo de madeira com comprimento mínimo de 90 cm, com perfeito alinhamento ente a pá, o olho e a ponta. Dimensões a partir de: largura da pá 100 mm, da ponta 10 mm e comprimento da pá a ponta de 380 mm, peso a partir de 2,00 kg.	Unidade	R\$44,00	MIRIAN
19	10	Serrote – Lâmina em aço, cabo de madeira, dentes travados, media de 7 dentes por polegada. Tamanho de 18”.	Unidade	R\$ 17,13	ROZENDO
20	50	Talhadeira – Em aço de ótima qualidade, maciça, com três áreas cabeça, corpo e ponta, ideal para quebrar concreto, pisos, paredes e reboco. Dimensões a partir de: bitola/espessura 3/8” e comprimento 250 mm.	Unidade	R\$10	ANTONIO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



936
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

21	40	Linha para Pedreiro – Em náilon 100% polipropileno, espessura de 0,8 mm, lisa, acondicionada em rolo com 100 m.	Unidade	R\$ 2,37	ROZENDO
22	50	Ponteiro – Em aço maciço, com três áreas cabeça, corpo e ponta, ideal para quebrar concreto, pisos, paredes e reboco. Dimensões a partir de: bitola/espessura ¾” e comprimento 250 mm.	Unidade	R\$ 8,74	ROZENDO
23	20	Prumo de Pedreiro – Corpo em aço, calço guia de madeira, cordão de náilon, peso a partir de 500 g.	Unidade	R\$ 14,45	ROZENDO
24	40	Régua para Pedreiro – Em aço, reta, com comprimento a partir de 1,00 m.	Unidade	R\$30,00	ANTONIO
25	10	Trena – Fita em aço temperado, medidas em milímetros e polegadas, na cor amarela, corpo em plástico, com trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, comprimento da fita de 5 metros.	Unidade	R\$ 7,07	ROZENDO
26	10	Trena Longa – Fita em fibra de vidro, com 50 metros de comprimento, escala de medidas em milímetros e polegadas, caixa em plástico reforçado, com manivela de retorno. Largura da fita de aproximadamente 13 mm.	Unidade	R\$ 33,61	ROZENDO
27	500	Balde de Plástico para Construção – Em polietileno de alta densidade, alça em aço galvanizado, espessura a partir de 4,0 mm, capacidade para 12 litros. Cor preta.	Unidade	R\$7,95	MIRIAN
28	100	Câmara de Ar – Em borracha vulcanizada; ideal para pneu de carro de mão para construção. Dimensões de 3,25”X 8”.	Unidade	R\$14	ANTONIO
29	300	Carro de Mão – Para pedreiro, caçamba metálica, com capacidade mínima de 56 litros, chapa mínima de 25”(0,45 mm) de espessura, com roda, pneu e câmara de ar de 3.25”X 8”. Cor a escolha da Administração Municipal.	Unidade	R\$94,90	MICHELLE
30	500	Pneu completo para Carro de Mão – Composto por uma roda de ferro, um pneu e uma câmara de ar de borracha vulcanizada e tamanho de 3,25”X 8”,	Unidade	R\$43,00	ANTONIO
31	150	Disco de Corte – Fabricado em abrasivos de ótima qualidade, com espessura mínima de 03 mm, tamanho 07, ideal para cortar metais.	Unidade	R\$ 3,93	ROZENDO
32	50	Disco de Desbaste – Fabricado em abrasivos de ótima qualidade, com espessura mínima de 06 mm, tamanho 07, ideal para desbaste em metais.	Unidade	R\$ 9,50	MICHELLE
33	50	Lâmina para Arco de Serra – Bimetal (alta flexibilidade e	Unidade	R\$7,00	ANTONIO

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



937
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

		alta resistência ao desgaste), comprimento de 12'' (30 cm) e largura mínima de ½'', media de 18 dentes por polegada.			
34	1.500	Luva deborracha Cano Curto para gari	Unidade	R\$ 3,40	ROZENDO
35	1.000	Luva de borracha Cano Longo para gari –	Unidade	R\$17,00	ANTONIO
36	500	Luva raspa Cano Curto pedreiro –	Unidade	R\$15,90	ANTONIO
37	50	Luva raspa Cano Longo pedreiro–	Unidade	R\$18,60	ANTONIO
38	200	Corrente – Galvanizada a fogo, elo longo, espessura de 11 mm, com carga de ruptura mínima de 4.500 kgf.	Quilo	R\$ 26,00	MICHELLE
39	20	Lubrificante em Spray – Composto por óleo lubrificante vegetal, aditivos, essência, entre outras substancias, indicado para lubrificar, desengripar, repelir umidade, como anti-ferrugem de materiais, tais como: fechaduras, chaves, ferramentas, entre outros. Acondicionado em embalagem apropriada com 300 ml.	Unidade	R\$8,98	ANTONIO
40	50	Eletrodo Rutílico – Revestido, composto de dióxido de Titânio (rutilo – TiO ₂) e Potássio, em cordões lisos de alto rendimento, ideal para soldagem em várias posições em chapas finas de aço carbono. Espessura mínima de 2,5 mm.	Quilo	R\$ 14,27	ROZENDO
41	10	Caixa para Ferramentas – Em polipropileno, ideal para guardar ferramentas em geral, com fecho e pega mão. Dimensões a partir de (LxAxP) – 40 cm x 20 cm x 20 cm. Cor a escolha da Administração Municipal.	Unidade	R\$ 19,99	ROZENDO
42	500	Kit vedação – Ideal para pregos telheiros, usada para evitar infiltração de telhado com telhas de fibrocimento, diâmetro mínimo de 14 mm.	Unidade	R\$ 1,35	ROZENDO
43	3.000	Vassourão de piaçava, ideal para varrição de ruas	Unidade	R\$6,00	ANTONIO
44	50	Arruela para Parafuso 3/8 – Galvanizada a fogo.	Unidade	R\$0,25	MIRIAN
45	50	Haste para Telha – Em aço, reta, comprimento de 40 cm, espessura de ¼'', sendo roscável em uma das extremidades, apropriado para fixação de telhas de Fibrocimento.	Unidade	R\$1,50	ANTONIO
46	10	Passa Fio de PVC 20 m.	Unidade	R\$ 10,00	MICHELLE
47	5	Plaina Manual Profissional nº 04 – Cepilho, com base lisa, cabo de madeira ou de plástico ABS de alta resistência, dimensões da base a partir de: 60 mm x 245 mm e largura da lâmina 50 mm.	Unidade	R\$72,00	MIRIAN



938
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

48	200	Porca para Haste – Em aço, rosqueada, ideal para haste de ¼” para Telha de Fibrocimento.	Unidade	R\$ 0,05	ROZENDO
49	200	Porca para Parafuso de 3/8 – Galvanizado.	Unidade	R\$ 0,11	ROZENDO
50	100	Porta Cadeado 3” – Zincado, com parafusos.	Unidade	R\$3,30	ROZENDO
51	10	Cadeado 20 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	R\$ 9,37	ROZENDO
52	20	Cadeado 25 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	R\$11,30	MIRIAN
53	200	Cadeado 30 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	R\$ 13,21	ROZENDO
54	500	Cadeado 35 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	R\$16,30	MICHELLE
55	50	Cadeado 40 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	R\$18,40	MIRIAN
56	50	Dobradiça de 4” – Zincada, com 08 furos, sendo 04 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para cancelas, portões pesados.	Unidade	R\$ R\$3,60	MIRIAN
57	500	Kit Dobradiça de Pino Solto de 2,5” – Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Unidade	R\$ 5,00	MICHELLE
58	200	Kit Dobradiça de Pino Solto de 2” – Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 17,00kg.	Unidade	R\$ 4,10	ROZENDO
59	200	Kit Dobradiça de Pino Solto de 3,5” – Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Unidade	R\$ 8,00	MICHELLE
60	100	Kit Dobradiça de Pino Solto de 3” – Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Unidade	R\$ 7,00	MICHELLE
61	500	Fechadura Comum para Porta externa, aço inox (espelho)	Unidade	R\$32,90	ANTONIO
62	500	Fechadura para Porta interna –aço inox (espelho).	Unidade	R\$28,90	MICHELLE
63	200	Fechadura para Porta de Banheiro –aço inox (espelho)	Unidade	R\$ 25,00	MIRIAN
64	100	Ferrolho Chato de 3” – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	R\$4,00	ANTONIO
65	100	Ferrolho Chato de 4” – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	R\$ R\$5,00	ANTONIO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

939
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

66	100	Ferrolho Roliço de 3'' – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	R\$ 3,95	MIRIAN
67	100	Ferrolho Roliço de 4'' – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	R\$ 4,80	MIRIAN
68	100	Ferrolho Tarjeta de 2'' – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	R\$1,80	MIRIAN
69	5	Rebitadeira – Manual, com adaptadores para tamanhos diversos de rebites.	Unidade	R\$ 19,20	MIRIAN
70	100	Rebite – Em alumínio, com pino, diâmetro da cabeça 3,2 mm e altura da cabeça a partir de 10 mm.	Caixa	R\$28,00	ANTONIO
71	5	Serra Circular – Potência mínima de 1.100 Watt, com rotação mínima de 7.700 rpm, com punho de borracha para mais segurança, com botão trava para substituição da serra. Ideal para cortes em madeiras. Profundidade de corte a partir de: 60 mm (ângulo de 90º) e 40 mm (ângulo de 45º). Sendo Bivolt ou 220 V. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	R\$ 387,00	W V PAULA
72	5	Serra Mármore – Potência mínima de 1.100 Watt, com rotação mínima de 12.000 rpm, com disco de corte de diâmetro 110 mm, com punho para melhor desenvolvimento do trabalho. Sendo Bivolt ou 220 V. Peso mínimo de 2,5 kg. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	R\$215	MIRIAN
73	5	Serra Tico-Tico Profissional – Potência mínima de 750 W, com capacidade mínima de corte: madeira 140 mm, alumínio 15 mm e aço 08 mm. Com lâmina de serra, guarda de proteção, e demais acessórios necessários. Bivolt ou 220 V.	Unidade	R\$240	MIRIAN
74	500	Alisares – De madeira, medidas a parti de: largura de 3,5 cm e espessura de 1,5 cm. Ideal para forras de portas e janelas.	Jogos	R\$ 17,90	ANTONIO
75	3.750	Caibro Serrado – De 6 m maçaranduba	Unidade	R\$ 24,90	MICHELLE
75.1	1.250	RESERVA 25% Caibro Serrado – De 6 m maçaranduba	Unidade	R\$ 24,90	MICHELLE
76	2.500	Linha de 3x4 cm – De madeira mista.	Metros	R\$ 12,15	ROZENDO
77	2.000	Linha de 3 X 5 cm – De madeira mista.	Metros	R\$ 14,40	ROZENDO
78	2.500	Linha de madeira massaranduba3 x 4''	Metros	R\$ 19,80	MICHELLE
79	2.500	Linha de madeira massaranduba3 x 5''	Metros	R\$ 21,90	MICHELLE

940
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

80	30.000	Ripa – Em madeira mista, medido 2 x 5 cm.	Metros	R\$ 1,15	ANTONIO
81	100	Porta Comum de Almofada 60 X 210 cm – De ótima qualidade.	Unidade	R\$ 97,11	ROZENDO
82	100	Porta Comum de Almofada 70 X 210 cm – De ótima qualidade.	Unidade	R\$ 97,11	ROZENDO
83	100	Porta Comum de Almofada 80 X 210 cm – De ótima qualidade.	Unidade	R\$ 97,11	ROZENDO
84	100	Porta semi oca – revestida em formica 60 X 210 cm	Unidade	R\$ 65,00	ANTONIO
85	200	Porta semi oca – Revestida em Formica 70 X 210 cm	Unidade	R\$ 65,00	ANTONIO
86	500	Porta semi oca – revestida em formica 80 X 210 cm	Unidade	R\$ 64,80	MICHELLE
87	100	Janela Esquadilha de Alumínio 1,20x1,00 m – Com boa qualidade.	Unidade	R\$ 84,00	W V PAULA
88	100	Janela Esquadilha de Alumínio 1,40x1,00 m – Com boa qualidade	Unidade	R\$ 287,00	W V PAULA
89	150	Porta Esquadilha de Alumínio 80 X 2,10 cm – De ótima qualidade.	Unidade	R\$ 350,00	MICHELLE
90	100	porta Esquadilha de Alumínio 1,00 X 2,10 cm – De ótima qualidade.	Unidade	R\$ 359,00	W V PAULA
91	100	Janela de madeira de 0,80 x 1,05 cm –em ótimo acabamento.	Unidade	R\$ 350,00	W V PAULA
92	100	Janela de madeira de 1,20 x 1,05 cm –em ótimo acabamento.	Unidade	R\$ 399,00	W V PAULA
93	100	Janela de madeira de 1,40 x 1,05 cm –em ótimo acabamento.	Unidade	R\$ 429,00	ANTONIO
94	100	Janela de madeira de 2,00 x 1,05 cm –em ótimo acabamento.	Unidade	R\$ 478,00	W V PAULA
95	3.750	Tábua de Madeira para Construção –Mixta, com espessura mínima de 30 mm, largura mínima de 30 cm	Metro	R\$ 14,00	MICHELLE
95.1	1.250	RESEVA 25% Tábua de Madeira para Construção –Mixta, com espessura mínima de 30 mm, largura mínima de 30 cm	Metro	R\$ 14,00	MICHELLE
96	300	Telha Galvalume Ondulada 0,43mm x 6,00mts	Unidade	R\$ 99,00	ANTONIO
97	100	Porta Comum de Fica 80 X 210 cm – De ótima qualidade.	Unidade	R\$ 60,00	ROZENO

941
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

98	100	Compensado de 4 mm (1,60 x 2,20)	Unidade	R\$ 44,75	ROZENO
99	100	Compensado de 6 mm (1,60 x 2,20)	Unidade	R\$59,00	ANTONIO
100	300	Compensado de 10 mm (1,60 x 2,20)	Unidade	R\$79,00	MICHELLE
101	500	Compensado de 15 mm (1,60 x 2,20)	Unidade	R\$99,00	MICHELLE
102	100	Madeirit de 4 mm (1,60 x 2,20)	Unidade	R\$ 28,00	MICHELLE
103	100	Madeirit de 6 mm (1,60 x 2,20)	Unidade	R\$ 30,00	MICHELLE
104	150	Madeirit de 10 mm (1,60 x 2,20)	Unidade	R\$ 35,00	MICHELLE
105	150	Madeirit de 15 mm (1,60 x 2,20)	Unidade	R\$ 50,00	MICHELLE
106	500	Forras 2,10 x 0,80 x 0,14 (mista)	Unidade	R\$ 53,00	W V PAULA
107	100	Ciscador para ardinagem	Unidade	R\$11,00	MIRIAN
108	20	Tesoura para Grama	Unidade	R\$22,00	MIRIAN
109	200	Bota de borracha cano longo 7 léguas Nº: 38 a 42	Par	R\$ 27,90	MIRIAN
110	500	Bota em Couro sem Cadarço nº 38 ao 42	Par	R\$39,00	ANTONIO
111	100	Bota Preta de Borracha Cano Longo Nº: 38 a 42	Par	R\$27,00	ANTONIO
112	500	Bota Preta de Borracha Cano Médio Nº: 38 a 42	Par	R\$25,90	MIRIAN
113	500	Capa para Chuva Tamanho Grande nas cores Preta ou Azul	Unidade	R\$ 20,00	MICHELLE
114	100	Capacete	Unidade	R\$12,00	MIRIAN
115	100	Máscara Anti Poeira Descartáveis	Unidade	R\$ 2,00	ROZENO
116	100	Óculos de Proteção para Construção Civil Lentes Transparente	Unidade	R\$ 5,75	ROZENO
117	20	Óculos de Proteção para Soldador	Unidade	R\$16,00	MIRIAN
118	50	Arame galvanizado (Fino), peça com 35kg	Peça	R\$ 399,00	MICHELLE
119	25	Arame galvanizado (Grosso) peça com 35kg	Peça	R\$ 400,00	MICHELLE
120	50	Arame galvanizado (Médio) peça com 35kg	Peça	R\$ 450,00	MICHELLE

942
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

121	500	Arame recozido	kg	R\$ 10,00	MICHELLE
122	1.000	Ferro CA 50 Construção 5.0	Barras	R\$ 10,00	MICHELLE
123	1.000	Ferro CA 50 Construção ¼	Barras	R\$14,35	W V PAULA
124	1.000	Ferro CA 50 Construção 3/8	Barras	R\$ 29,00	W V PAULA
125	1.000	Ferro CA 50 Construção ½	Barras	R\$40,45	W V PAULA
126	200	Tela soldada de ferro para laje CA 5.0 de 2,45cm x 6 m	Unidade	R\$ 47,00	W V PAULA
127	500	Ferro CA 50 10.	Barra	R\$34,00	W V PAULA
128	100	Tubo Galvanizado 2 1/2"	Unidade	R\$140,00	ANTONIO
129	100	Tubo Galvanizado 3"	Unidade	R\$ 190,00	ANTONIO
130	100	Parafuso 2 polegada	Unidade	R\$0,25	MIRIAN
131	100	Parafuso 3 polegada	Unidade	R\$ R\$0,30	MIRIAN
132	100	Parafuso p/ madeira 1 polegada	Unidade	R\$0,15	MIRIAN
133	150	Prego 1 1/2 x 14	Unidade		FRACASSADO ACIMA DO ESTIMADO
134	150	Prego 2 1/2 x 12	kg	R\$11,00	MIRIAN
135	150	Prego 3 1/2 x 8	kg	R\$10,00	MICHELLE
136	100	Prego 3x8	kg	R\$10,30	MIRIAN
137	100	Prego 5/8	kg	R\$10,00	MICHELLE
138	100	Prego de 1 ½ X 13	kg	R\$12,80	MIRIAN
139	100	Prego de 1 1/4 X 13	kg	R\$11,65	MIRIAN
140	100	Prego de 1 X 16	kg	R\$ 13,00	MICHELLE
141	100	Folha de Alumínio de 60 cm	kg	R\$17,00	ANTONIO
142	100	Folha de Alumínio de 80 cm	m	R\$ 30,00	ANTONIO
143	100	Folha de Alumínio de 100 cm	m	R\$38,00	MICHELLE
144	50	Arame farpado 500 metros	m		MIRIAN



943
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

				R\$228,00	
145	100	Barra chata 1" x 1/8 "	peça	R\$20,00	MICHELLE
146	100	Barra chata 1/2" x 1/8 "	Barra	R\$ 9,71	ROZENDO
147	100	Barra chata 3/4" x 1/8 "	Barra	R\$ 15,06	ROZENDO
148	50	ContoneiraPerfil 1" x 1/8	Barra	R\$37,90	FRACASSADO ACIMA DO ESTIMADO
149	50	ContoneiraPerfil 1/2" x 1/8	Barra	R\$ 17,01	ROZENDO
150	50	Contoneira perfil U 4" x 1/8	Barra	R\$ 90,00	MICHELLE
151	100	Metalon de ferro galvanizado 20 x 20 cm	Barra	R\$ 27,00	MICHELLE
152	100	Metalon de ferro galvanizado 40 x 40 cm	Peça	R\$ 50,00	ANTONIO
153	100	Metalon de ferro galvanizado 50 x 50 cm	Peça	R\$ 85,00	MICHELLE
154	50	Tubo em Aço galvanizado 1"	Peça	R\$ 100,00	MICHELLE
155	100	Tubo em Aço galvanizado 2"	Unidade	R\$ 130,00	ANTONIO
156	10	Escada de alumínio estendida com 2x 13 degraus	Unidade	R\$ 500,0	ANTONIO
157	750	Containêr plástico de lixo com rodas 700L	Unidade	FRACASSADO	FRACASSADO
157	250	RESRVA 25% Containêr plástico de lixo com rodas 700L	Unidade	FRACASSADO	FRACASSADO
158	20	Corda de Nylon 14 mm	Quilos	R\$ 30,00	ANTONIO
159	20	Corda de Nylon 20 mm	Quilos	R\$30,50	ANTONIO
160	20	Corda de Nylon 6 mm	Quilos	R\$22,00	ANTONIO
161	500	Mangueira Cristal 1/2"	Metros	R\$ 0,70	ROZENDO
162	500	Mangueira Cristal 3/4"	Metros	R\$2,50	MIRIAN
163	5	Moto-poda 25,4 cilindradas, potência 1,3 CV STIHL HT 75 ou similar	Unidade	R\$ 651,90	MICHELLE
164	5	Motoserra 30,1 cilindradas, potência 1,80 CV STIHL MS 170 ou similar	Unidade	R\$ 659,31	ROZENDO

944
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

165	10	Roçadeira 35,2 cilindradas, potência 2,3 CV STIHL FS220 ou similar	Unidade	R\$ 796,26	ROZENDO
166	5	Trena a laser alcance 100m à 150 m Bosch	Unidade	R\$1.200	MICHELLE
167	20	Lonas carreteiro 5 x 6	Unidade	R\$149,00	MICHELLE
168	50	Porta de PVC de 80cm	Unidade	R\$93,00	MIRIAN
169	100	Asfalto frio para impermeabilização Galão, (3,5litros)	Unidade	R\$ 38,00	MICHELLE
170	100	Emulsão asfáltica para imprimação de superfícies de concreto para aplicação de manta adesiva, galão com 3,6 litros	Unidade	R\$42,00	MICHELLE
171	250	Manta Asfáltica adesiva para impermeabilização	Metros		FRACASSADO ACIMA DO ESTIMADO

SUBGRUPO 4- FERRAMENTAS

ITEM	QUANT.	DISCRICÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	VALOR VENCIDO	EMPRESA VENCEDORA
01	200	Broca 1/4 – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 10 cm e peso de 20 g.	Unidade	R\$ 3,99	ROZENDO
02	200	Bucha de redução de 32 mm para 25 mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$0,50	MIRIAN
03	200	Bucha de redução de 40 mm para 32 mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$1,30	MIRIAN
04	200	Bucha de redução de 50 mm para 40 mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$1,80	MIRIAN
05	200	Bucha de redução de 60 mm para 50 mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$3,80	MIRIAN
06	200	Bucha de redução de 75 mm para 60 mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e	Unidade	R\$ 4,50	MICHELLE



945
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

		conexões. Cor marrom.			
07	200	Bucha de redução de 85 mm para 75 mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$2,00	ANTONIO
08	200	Curva de 20 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$1,49	MIRIAN
09	200	Curva de 20 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$1,50	FRACASSADO ACIMA DO ESTIMADO
10	200	Curva de 25 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$1,95	FRACASSADO ACIMA DO ESTIMADO
11	200	Curva de 32 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$2,50	ANTONIO
12	200	Curva de 40 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$3,40	MIRIAN
13	200	Curva de 50 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ R\$5,00	ANTONIO
14	200	Curva de 60 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$7,00	ANTONIO
15	200	Curva de 75 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 30,00	MICHELLE



946
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

16	200	Joelho de 110 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 120,00	MICHELLE
17	200	Joelho de 20 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 0,21	ROZENDO
18	200	Joelho de 25 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$0,29	MIRIAN
19	200	Joelho de 32 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$0,80	ANTONIO
20	200	Joelho de 40 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$2,00	ANTONIO
21	200	Joelho de 50 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$2,22	ROZENDO
22	200	Joelho de 60 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$3,50	ANTONIO
23	200	Joelho de 75 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 62,20	ROZENDO
24	200	Joelho de 85 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 60,00	MICHELLE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



947
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

25	100	Luva de 110 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 115,00	MICHELLE
26	100	Luva de 110 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 57,00	MICHELLE
27	100	Luva de 20 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 0,22	ROZENDO
28	100	Luva de 20 mm – Tipo: soldável e rosca, ou seja, uma bitola soldável e a outra de rosca, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 0,70	ROZENDO
29	100	Luva de 25 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$0,34	ROZENDO
30	100	Luva de 25 mm – Tipo: soldável e rosca, ou seja, uma bitola soldável e a outra de rosca, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 0,91	ROZENDO
31	100	Luva de 32 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$8,50	MIRIAN
32	100	Luva de 32 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$1,20	ANTONIO
33	100	Luva de 40 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$10,00	MIRIAN
34	100	Luva de 40 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 1,96	ROZENDO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

948
FLS.

35	100	Luva de 50 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$15,10	MIRIAN
36	200	Luva de 50 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 2,50	ROZENDO
37	200	Luva de 60 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$16,80	MIRIAN
38	200	Luva de 60 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$4,00	ANTONIO
39	200	Luva de 75 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 57,00	MICHELLE
40	100	Luva de 75 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 17,38	ROZENDO
41	100	Luva de 85 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 82,00	MICHELLE
42	200	Luva de 85 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 43,90	MICHELLE
43	200	Tê de 110 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 57,00	MICHELLE
44	200	Tê de 20 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$0,38	MIRIAN
45	400	Tê de 25 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 0,50	ROZENDO

949
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

46	200	Tê de 32 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 1,20	MICHELLE
47	200	Tê de 40 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$2,50	ANTONIO
48	200	Tê de 50 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$3,50	ANTONIO
49	200	Tê de 60 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$4,50	ANTONIO
50	500	Tê de 75 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 4,52	ROZENDO
51	200	Tê de 85 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	R\$ 50,00	MICHELLE
52	200	Braçadeira para tubo soldável de 110 mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	R\$ 17,97	ROZENDO
53	100	Braçadeira para tubo soldável de 50 mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	R\$6,45	MIRIAN
54	100	Braçadeira para tubo soldável de 60 mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	R\$7,45	MIRIAN
55	500	Braçadeira para tubo soldável de 75 mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	R\$12,00	ANTONIO
56	100	Braçadeira para tubo soldável de 85 mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	R\$ 9,00	MICHELLE



950
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

57	2.000	Assento para Vaso Sanitário – Em plástico flexível (inquebrável), na cor a escolher pela Administração, modelo oval, tamanho universal.	Unidade	R\$ 5,00	W V PAULA
58	500	Bacia Sanitária Comum – Em louça sanitária, cor branca ou a escolha da Administração Municipal, sifão de 2”, com peças para instalação, como parafusos e demais itens para o perfeito funcionamento do produto, limpeza por sifonagem.	Unidade	R\$66,00	MICHELLE
59	300	Conjunto Sanitário com Caixa Acoplado – Composta por bacia, caixa de descarga acoplada, em louça sanitária, cor branca ou a escolha da Administração Municipal, sifão de 2”, caixa com média de 6 litros de água por ciclo, com peças para instalação, como parafusos e demais itens para o perfeito funcionamento do produto.	Unidade	R\$200,00	ANTONIO
60	250	Conjunto Sanitário com Caixa Acoplado – Composta por bacia, caixa de descarga acoplada, em louça sanitária, cor branca ou a escolha da Administração Municipal, sifão de 2”, caixa com média de 6 litros de água por ciclo, com peças para instalação, como parafusos e demais itens para o perfeito funcionamento do produto.	Unidade	R\$199,00	MICHELLE
61	200	Cola Epóxi Massa – A base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais, de ótima qualidade, indicada para uso em diversos materiais como metais, vidro, madeira entre outros. Unidade com peso líquido de 100 g.	Unidade	R\$ 3,57	ROZENDO
62	200	Flange de Entrada – Em PVC, bitola de 50 mm.	Peça	R\$ 11,87	ROZENDO
63	200	Flange de Entrada – Em PVC, bitola de 75 mm.	Peça	R\$ 55,00	MICHELLE
64	500	Flange de Extravasos – Em PVC, bitola de 25 mm.	Peça	R\$ 8,50	MICHELLE
65	200	Flange de Extravasos – Em PVC, bitola de 50 mm.	Peça	R\$15,90	ANTONIO
66	200	Flange de Saída – Em PVC, bitola de 110 mm.	Peça	R\$ 80,00	MICHELLE
67	200	Flange de Saída – Em PVC, bitola de 75 mm.	Peça	R\$ 50,00	MICHELLE
68	1.000	Registro de bitola de 20 mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ 3,44	ROZENDO
69	1.000	Registro de bitola de 20 mm – Tipo gaveta, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$8,80	W V PAULA
70	1.000	Registro de bitola de 25 mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ 3,93	ROZENDO



951
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

71	1.000	Registro de bitola de 32 mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ 6,69	ROZENDO
72	1.000	Registro de bitola de 40 mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ R\$ 7,01	ROZENDO
73	1.000	Registro de bitola de 50 mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$12,00	W E PAULA
74	300	Registro de bitola de 85 mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$115,00	MIRIAN
75	200	Chuveiro – Tipo simples, sem registro, comprimento a partir de 25 cm, bitola de ½”, cor branco, apropriado para uso na horizontal.	Unidade	R\$ 4,64	ROZENDO
76	200	Torneira Bico de Pato – Em metal cromado, para lavatório, bitola de 20 mm ou 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	Unidade	R\$34,00	ANTONIO
77	200	Torneira de Inox – Em aço inox, para pia de cozinha, bitola de 20 mm ou 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	Unidade	R\$ 49,00	MICHELLE
78	1.000	Torneira de PVC – Para pia de cozinha, cano longo, bitola de 20 mm ou 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	Unidade	R\$3,90	MIRIAN
79	400	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano curto, em PVC, bitola de 1/2”, cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Unidade	R\$ 1,87	ROZENDO
80	400	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano curto, em PVC, bitola de 3/4”, cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal. Torneira para tanque – Tipo: parede de cano longo, em PVC, bitola de 1/2”, cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Unidade	R\$ 1,87	ROZENDO
81	400	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano longo, em PVC, bitola de 1/2”, cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Unidade	R\$3,00	ROZENDO
82	400	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano longo, em PVC, bitola de 3/4”, cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Unidade	R\$ 3,00	MICHELLE
83	100	Lavatório de Louça Grande – Em cerâmica vitrificada, cor a escolha da Administração Municipal, que atenda as normas da ABNT NBR quanto as qualidades de produto,	Unidade	R\$ 57,50	MIRIAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

952
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

		com válvula de drenagem de 1 ¼".			
84	300	Lavatório de Louça Médio – Em cerâmica vitrificada, cor a escolha da Administração Municipal, que atenda as normas da ABNT NBR quanto as qualidades de produto, com válvula de drenagem de 1 ¼".	Unidade	R\$ 52,00	MICHELLE
85	100	Tanque Lavatório – Em cimento, com altura mínima de 75 cm, e largura de 90 cm e profundidade 60 cm, utilizado para lavagem de roupas.	Unidade	R\$ 124,00	W V PAULA
86	50	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,00 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	Unidade	R\$ 67,00	ANTONIO
87	100	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,20 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	Unidade	R\$ 77,00	ANTONIO
88	100	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,40 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	Unidade	R\$ 95,00	MICHELLE
89	20	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 2,00 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	Unidade	R\$ 140,00	MICHELLE
90	100	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 1,20 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 11 cm.	Unidade	R\$ 143,90	ROZENDO
91	100	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 1,40 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 39511 cm.	Unidade	R\$ 179,00	MIRIAN
92	40	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 2,00 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município, lisa,	Unidade	R\$ 269,00	W V PAULA

953
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

		fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 12 cm.			
93	1.000	Tubo de bitola de 20 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ 9,00	MICHELLE
94	2000	Tubo de bitola de 25 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ 11,00	MICHELLE
95	100	Tubo de bitola de 32 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ 21,90	ANTONIO
96	200	Tubo de bitola de 40 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ 29,50	MIRIAN
97	400	Tubo de bitola de 50 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ 47,90	ANTONIO
98	400	Tubo de bitola de 60 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ 62,90	W V PAULA
99	500	Tubo de bitola de 75 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ 72,80	W V PAULA
100	100	Tubo de bitola de 85 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema	Unidade	R\$ 102,00	MIRIAN



954
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

		predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.			
101	100	Tubo de bitola de 110 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	R\$ 143,90	W V PAULA
102	200	Válvula para Lavatório – Em PVC, com tampa de vedação, bitolas de 3 ½ ou 4 ½, ideal para lavatórios.	Unidade	R\$ 1,59	ROZENDO
103	200	Válvula para Pia – Em aço inox, com tampa de vedação, bitolas de 3 ½ ou 4 ½, ideal para pias de aço inox.	Unidade	R\$ 9,28	ROZENDO
104	200	Válvula para Pia de Granito – Em PVC, com tampa de vedação, bitolas de 3 ½ ou 4 ½, ideal para pias de granito.	Unidade	R\$ 4,00	ANTONIO
105	200	Caixa Sifonada de 100 mm – Em PVC, em formato cilíndrico, possuindo 04 (quatro) entradas, sendo 01 (uma) bitola de 100 mm, e 03 (três) de 50 mm, e 01 saída de 75 mm, com tampo e porta tampo, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$ 9,40	MIRIAN
106	200	Caixa Sifonada de 150 mm – Em PVC, em formato cilíndrico, possuindo 04 (quatro) entradas, sendo 01 (uma) bitola de 150 mm, e 03 (três) de 50 mm, e 01 saída de 75 mm, com tampo e porta tampo, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$ 15,00	MIRIAN
107	500	Engate Flexível de 30 cm – Em PVC, com duas porcas roscáveis (terminal) de ligação, bitola de ½”, comprimento de 30 cm, ideal para conectar peças sanitárias e equipamentos aos ramais de alimentação. Cor branca.	Unidade	R\$ 2,24	ROZENDO
108	500	Engate Flexível de 40 cm – Em PVC, com duas porcas roscáveis (terminal) de ligação, bitola de ½”, comprimento de 40 cm, ideal para conectar peças sanitárias e equipamentos aos ramais de alimentação. Cor branca.	Unidade	R\$ 2,42	MICHELLE
109	100	Ralo cônico montado – Em PVC, com bitola de entrada de 100 mm e saída de 40 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Corpo branco e grelha branca.	Unidade	R\$ 2,50	ROZENDO
110	100	Sifão Sanfonado – Flexível em PVC, resistente a água quente, entrada para 1’, 1 ¼’ e 1 ½’ e saída de 40 mm e 50 mm para tubos e conexões, comprimento do sifão: fechado a partir de 350 mm e estendido a partir de 690	Unidade	R\$3,95	MIRIAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

955
FLS.

		mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.			
111	100	Curva de bitola de 100 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$ 14,50	MIRIAN
112	100	Joelho de bitola de 100 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre suas extremidades, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$ 2,81	ROZENDO
113	100	Joelho de bitola de 40 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre suas extremidades, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$ 0,56	ROZENDO
114	400	Joelho de bitola de 50 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre suas extremidades, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$ 0,98	ROZENDO
115	100	Joelho com Visita de 100 mm para 50 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre suas extremidades, sendo uma bitola de 100 mm e a outra de 50 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca	Unidade	R\$ 8,00	ANTONIO
116	100	Luva de bitola de 100 mm – Tipo: corrediça, em PVC rígido para esgoto, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$3,95	MIRIAN
117	200	Redução de 100 mm para 50 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, sendo uma bitola de 100 mm e a outra de 50 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$4,30	MIRIAN
118	100	Redução de 50 mm para 40 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, sendo uma bitola de 100 mm e a outra de 50 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$ 0,98	ROZENDO
119	200	Tê de bitola de 100 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor	Unidade	R\$ 6,91	ROZENDO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

956
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

		branca.			
120	200	Tê de bitola de 40 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$ 1,28	ROZENDO
121	200	Tê de bitola de 50 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$3,50	MIRIAN
122	500	Tubo de 40 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,0 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$17,90	ROZENDO
123	500	Tubo de 50 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,0 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$32,70	MICHELLE
124	100	Tubo de 75 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,2 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$43,00	W V PAULA
125	500	Tubo de 100 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,2 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$47,00	MIRIAN
126	300	Tubo de 150 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 2,0 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	R\$140,00	ANTONIO
127	50	Caixa D'Água Capacidade para 500 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,60 m com tampa e 0,50 m sem tampa, diâmetro	Peça	R\$269,00	W V PAULA



957
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

		superior 1,20 m com tampa e 1,14 m sem a tampa e inferior/base 0,99 m.			
128	10	Caixa D'Água Capacidade para 10.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 2,29 m com tampa e 1,95 m sem tampa, diâmetro superior 2,69 m com tampa e 2,49 m sem a tampa e inferior/base 1,99 m.	Peça	R\$4.049	W V PAULA
129	50	Caixa D'Água de Plástico de 250 l – Fabricada em polietileno, resistente às intempéries e aos raios solares, com pigmentação proporcionando total proteção contra a proliferação precoce de algas e fungos em seu interior. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,60 m com tampa e 0,50 m sem tampa, diâmetro superior 0,90 m com tampa e 0,80 m sem a tampa e inferior/base 0,70 m.	Peça	R\$ 110,00	MICHELLE
130	50	Caixa D'Água de Plástico de 500 l – Fabricada em polietileno, resistente às intempéries e aos raios solares, com pigmentação proporcionando total proteção contra a proliferação precoce de algas e fungos em seu interior. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,70 m com tampa e 0,60 m sem tampa, diâmetro superior 1,15 m com tampa e 0,90 m sem a tampa e inferior/base 0,85 m.	Peça	R\$187,00	MIRIAN
131	50	Caixa D'Água de Plástico de 1.000 l – Fabricada em polietileno, resistente às intempéries e aos raios solares, com pigmentação proporcionando total proteção contra a proliferação precoce de algas e fungos em seu interior. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,95 m com tampa e 0,80 m sem tampa, diâmetro superior 1,40 m com tampa e 1,15 m sem a tampa e inferior/base 1,10 m.	Peça	R\$315,00	MICHELLE
132	10	Caixa D'Água de Plástico de 10.000 l – Fabricada em polietileno, resistente às intempéries e aos raios solares, com pigmentação proporcionando total proteção contra a proliferação precoce de algas e fungos em seu interior. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,95 m com tampa e 0,80 m sem tampa, diâmetro superior 1,40 m com tampa e 1,15 m sem a tampa e inferior/base 1,10 m.	Peça	R\$2.999	ANTONIO
133	10	Caixa D'Água Capacidade para 15.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 2,90 m com tampa e 2,55 m sem tampa, diâmetro superior 2,70 m com tampa e 2,55 m sem a tampa e inferior/base 2,35 m.	Peça	R\$6.960	MICHELLE

958
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

134	8	Caixa D'Água Capacidade para 20.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 3,65 m com tampa e 3,25 m sem tampa, diâmetro superior 2,80 m com tampa e 2,65 m sem a tampa e inferior/base 2,40 m.	Peça	R\$8.099	W E PAULA
134.1	2	RESRVA 25% Caixa D'Água Capacidade para 20.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 3,65 m com tampa e 3,25 m sem tampa, diâmetro superior 2,80 m com tampa e 2,65 m sem a tampa e inferior/base 2,40 m.	Peça	R\$8.098	ANTONIO
135	50	Caixa de Inspeção/Passagem – Em concreto, de boa qualidade, de área retangular, ideal para o escoamento de águas, com capacidade mínima de 16 litros, com 03 furos de diâmetro de 75 mm ou a escolha da Administração do Município para ligações, com tampa do mesmo material.	Unidade	R\$105,00	FRACASSADO ACIMA DO ESTIMADO
136	500	Fita Veda rosca de 20 m	Unidade	R\$2,20	MIRIAN
137	100	Boia Para caixa d'água 3/4	Unidade	R\$6,50	MIRIAN
138	200	Adaptador ½ cola	Unidade	R\$ R\$ 0,28	ROZENDO
139	100	Adaptador 3/4 cola	Unidade	R\$ 0,39	ROZENDO
140	100	Adaptador de 40 mm cola	Unidade	R\$2,00	ANTONIO
141	100	Adaptador de 50mm cola	Unidade	R\$2,50	MIRIAN
142	100	Adaptador de 60mm cola	Unidade	R\$5,80	MIRIAN
143	100	Adaptador para caixa d'água de 20mm	Unidade	R\$5,70	ROZENDO
144	100	Adaptador para caixa d'água de 25mm	Unidade	R\$ 7,16	ROZENDO
145	100	Adaptador para caixa d'água de 32mm	Unidade	R\$10,00	ANTONIO
146	100	Bóia para caixa d'água de 1/2	Unidade	R\$5,80	MIRIAN
147	100	Bomba Submersa 600 L/h	Unidade	R\$320	A.M.A



959
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

148	20	Bomba Submersa 600 L/h	Unidade	R\$320	A.M.A
149	100	Caps de ½ tigre ou similar	Unidade	R\$ 0,39	ROZENDO
150	100	Caps de ¾ tigre ou similar	Unidade	R\$ 0,39	ROZENDO
151	100	Caps de 40 mm, tigre ou similar	Unidade	R\$1,00	MIRIAN
152	50	Bomba hidráulica Monofásica 1/4 CV	Unidade	R\$ 130,00	MICHELLE
153	20	Bomba Submersa 600 L/h	Unidade	R\$ 320,00	A.M.A
154	50	Bomba hidráulica Monofásica 1/2 CV	Unidade	R\$ 130,00	MICHELLE
155	10	Bomba hidráulica trifásica 1,0 CV	Unidade	R\$449,00	A.M.A
156	10	Bomba hidráulica submersa monofásica 1,0 CV	Unidade	R\$1.517	A.M.A
157	15	Bomba hidráulica submersa monofásica 1,5 CV	Unidade	R\$1.729	A.M.A
158	15	Bomba hidráulica submersa monofásica 2,0 CV	Unidade	R\$2.043	A.M.A
159	10	Bomba hidráulica submersa monofásica 2,5 CV	Unidade	R\$2.151	A.M.A
160	15	Bomba hidráulica submersa monofásica 3,0 CV	Unidade	R\$2.582	A.M.A
161	12	Bomba hidráulica submersa monofásica 4,0 CV	Unidade	R\$2.727	A.M.A
161.1	3	RESERVA 25% Bomba hidráulica submersa monofásica 4,0 CV	Unidade	R\$2.727	A.M.A
162	5	Bomba hidráulica submersa trifásica 4,0 CV	Unidade	R\$3.370	A.M.A
163	10	Bomba hidráulica submersa Trifásica 5,0 CV	Unidade	R\$3.460	A.M.A
164	7	Bomba hidráulica submersa Trifásica 6,0 CV	Unidade	R\$4.319	A.M.A
165	7	Bomba hidráulica submersa Trifásica 8,0 CV	Unidade	R\$4.949	A.M.A
166	200	Bocal decorativo de PVC, paflon ou similar	Unidade	R\$3,70	ANTONIO
167	1.500	Cabo 3 x 2,50mm ²	Metros	R\$4,80	FRACASSADO ACIMA DO ESTIMADO
168	1.500	Cabo 3 x 4,00mm ²	Metros	R\$7,75	FRACASSADO ACIMA DO ESTIMADO
169	100	Cabo pp 2 x 6mm	Metros	R\$ 6,00	MICHELLE

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



960
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

170	1.000	Cabo PP de 2 x 4mm	Metros	R\$ 5,00	MICHELLE
171	2.000	Caixa de luz 4 x 2 - Tigre ou similar	Unidade	R\$ 0,57	ROZENDO
172	1.000	Caixa de luz 4 x 4 - Tigre ou similar	Unidade	R\$ 1,06	ROZENDO
173	200	Caixa monofásica M1	Unidade	R\$ 25,76	ROZENDO
174	100	Caixa trifásica M2	Unidade	R\$100,00	ANTONIO
175	200	Caixa octagonal 4 x 4, tigre ou similar	Unidade	R\$ 1,72	ROZENDO
176	1.000	Canaleta 20 x 10 x 200mm, pac com 20 peças	Unidade	FRACASSADO	FRACASSADO
177	200	Cano bengala 1"	Unidade	R\$9,50	MIRIAN
178	200	Cano bengala 3/4"	Unidade	R\$9,90	MIRIAN
179	100	Cantoneira de monofásico c/ rex	Unidade	R\$ 17,00	MICHELLE
180	50	Disjuntores trifásico 16 AMPERES	Unidade	R\$45,00	MIRIAN
181	10	Chave revessora manual 30 amperes	Unidade	R\$ 150,00	MICHELLE
182	20	Armário CCP – 45x30x20 REF.91-34-10 (OPACO)	Unidade	R\$450	ANTONIO
183	20	Relé de sobrecarga trifásico 3RU 1136 SIEMES 18 À 25A	Unidade	R\$99,00	MICHELLE
184	20	Contactador trifásico 3RT 1036 SIEMES	Unidade	R\$ 450,00	MICHELLE
185	20	Contactador trifásico 3RT 1045 SIEMES	Unidade	R\$ 570,00	MICHELLE
186	20	Relé falta de fase trifásico ALTRONIC FFS 220/380Vca	Unidade	R\$146,00	ANTONIO
187	100	Fuzível trifásico NH000-GL 50A	Unidade	R\$74,00	MICHELLE
188	20	Chaves seletora monofásica	Unidade	R\$350	ANTONIO
189	50	Disjuntor DR Bipolar 25a/30ma	Unidade	R\$ 71,28	ROZENO
190	50	Dispositivo DR Bipolar 40A/30MA	Unidade	R\$ 71,28	ROZENO
191	50	Dispositivo DR Trifásico 100 A	Unidade	R\$105,00	MIRIAN
192	100	Dispositivo DR Trifásico 63A/30MA	Unidade	R\$34,50	MIRIAN
193	100	Disjuntor monofásico de 15A	Unidade	R\$ 6,37	ROZENO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

961
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

194	100	Disjuntor monofásico de 20A	Unidade	R\$ 6,37	ROZENO
195	100	Disjuntor monofásico de 25A	Unidade	R\$ 6,37	ROZENO
196	100	Disjuntor monofásico de 40A	Unidade	R\$ 8,05	ROZENO
197	100	Disjuntor monofásico de 50A	Unidade	R\$ 8,05	ROZENO
198	100	Disjuntor monofásico de 60A	Unidade	R\$ 8,05	ROZENO
199	100	Disjuntor monofásico de 80A	Unidade	R\$20,00	ANTONIO
200	100	Disjuntor monofásico de 100A	Unidade	R\$21,00	MICHELLE
201	100	Disjuntor trifásico de 15A	Unidade	R\$30,00	ANTONIO
202	100	Disjuntor trifásico de 20A	Unidade	R\$32,00	ANTONIO
203	100	Disjuntor trifásico de 25A	Unidade	R\$32,50	MIRIAN
204	100	Disjuntor trifásico de 30A	Unidade	R\$32,00	MICHELLE
205	100	Disjuntor trifásico de 40A	Unidade	R\$ 33,70	MIRIAN
206	100	Disjuntor trifásico de 50A	Unidade	R\$ 33,00	MICHELLE
207	100	Disjuntor trifásico de 60A	Unidade	R\$ 47,00	MIRIAN
208	100	Disjuntor trifásico de 80A	Unidade	R\$ 95,00	MIRIAN
209	100	Disjuntor trifásico de 100A	Unidade	R\$ 96,73	ROZENDO
210	100	Disjuntor trifásico de 150A	Unidade	R\$ 96,00	MICHELLE
211	100	Eletroduto flexível 25mm, tigre ou similar	Metros	R\$ 1,25	ANTONIO
212	500	Eletroduto preto PVC rígido c/ rosca 1 ½"	Unidade	R\$ 7,00	MIRIAN
213	500	Eletroduto preto PVC rígido c/ rosca 1 1/4"	Unidade	R\$ R\$4,50	MIRIAN
214	500	Eletroduto preto PVC rígido c/ rosca 1"	Unidade	R\$ 8,00	MICHELLE
215	500	Curva 90º preta PVC rígido c/ rosca 1"	Unidade	R\$2,00	MIRIAN
216	500	Curva 90º preta PVC rígido c/ rosca 1 1/2"	Unidade	R\$ 2,95	ANTONIO
217	500	Luva preta PVC rígido c/ rosca 1 1/2"	Unidade	R\$ 2,90	MIRIAN
218	300	Espelho 2 x 4 tampa cega	Unidade	R\$ 1,37	ROZENDO



962
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

219	100	Espelho 4 x 4 tampa cega	Unidade	R\$ 3,13	ROZENDO
220	100	Fio flexível 1,5mm ² peça c/ 100m	Peça	R\$ \$ 79,93	ROZENDO
221	100	Fio flexível 2,5mm ² peça c/ 100m	Peça	R\$ 98,00	ANTONIO
222	100	Fio rígido 1,5mm ² peça c/ 100m	Peça	R\$ 90,00	MIRIAN
223	100	Fio rígido 2,5mm ² peça c/ 100m	Peça	R\$ 130	MIRIAN
224	100	Fio rígido 4mm ² peça c/ 100m	Peça	R\$ 206,90	W V PAULA
225	100	Fio rígido 6mm ² peça c/ 100m	Peça	R\$ 290,00	MICHELLE
226	150	Fio torcido 1,5mm ² peça c/ 100m	Peça	R\$ 99,00	ANTONIO
227	100	Fio torcido 2,5mm ² peça c/ 100m	Peça	R\$ 134,90	W V PAULA
228	500	Fita isolante para baixa tensão - scotch ou similar	Unidade	R\$ 1,20	ROZENDO
229	100	Haste de aterramento 1/12 x 2,00m	Unidade	R\$ 17,00	MICHELLE
230	300	Interruptor1 sessões - Pial ou similar	Unidade	R\$ 2,95	ROZENDO
231	300	Interruptor2 sessões - Pial ou similar	Unidade	R\$ 4,72	ROZENDO
232	300	Interruptor1 sessões e tomada 10A - Pial ou similar	Unidade	R\$ 4,63	ROZENDO
233	100	Interruptor2 sessões e tomada 10A - Pial ou similar	Unidade	R\$ 6,69	ROZENDO
234	100	Interruptor3 sessões - Pial ou similar	Unidade	R \$ 6,42	ROZENDO
235	100	Interruptor sistema x - Pial ou similar	Unidade	R\$ 4,78	ROZENDO
236	500	Lâmpada Econômica 20w	Unidade	R\$ 8,90	W V PAULA
237	1.500	Lâmpada Econômica 25w	Unidade	R\$ 11,18	MICHELLE
238	1.500	Lâmpada Econômica 32w	Unidade	R\$ 18,00	ANTONIO
239	1.000	Lâmpada fluorescente de20w	Unidade	R\$ 7,15	ROZENDO
240	2.000	Lâmpada fluorescente de 40w	Unidade	R\$ 7,15	W V PAULA
241	200	Reator convencional 20w	Unidade	R\$ 15,90	MIRIAN
242	200	Reator convencional 40w	Unidade	R\$ 16,90	MICHELLE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

963
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

243	200	Reator eletrônico 2 x 20w	Unidade	R\$ 15,20	W V PAULA
244	200	Reator eletrônico 2 x 40w	Unidade	R\$ 19,90	MIRIAN
245	500	Start 20w	Unidade	R\$ 1,25	MICHELLE
246	500	Start 40w	Unidade	R\$ 1,25	MICHELLE
247	50	Tomada 2 tempo conjugada - pial ou similar	Unidade	R\$ 8,23	ROZENDO
248	500	Tomada 10 Abipolar de 2P + T - pial ou similar	Unidade	R\$ 4,67	MICHELLE
249	500	Tomada 20 A bipolar de 2P + T - pial ou similar	Unidade	R\$ 4,66	ROZENDO
250	200	Tomada de sobrepôr 2P+T - pial ou similar	Unidade	R\$ 4,45	ANTONIO
251	200	Tomada sistema x - pial ou similar	Unidade	R\$ 4,45	ANTONIO
252	1.000	Bucha nº 06 com parafuso - tigre ou similar	Unidade	R\$ 0,15	MIRIAN
253	1.000	Bucha nº 08 com parafuso - tigre ou similar	Unidade	R\$ 0,30	MIRIAN
254	1.000	Bucha nº 10 com parafuso - tigre ou similar	Unidade	R\$ 0,44	ROZENDO
255	1000	Parafuso madeira 2,5 x 12	Unidade	R\$ 0,07	MICHELLE
256	1000	Parafuso madeira 2,5 x16	Unidade	R\$ 0,07	MICHELLE
257	1000	Parafuso madeira 2,8 x16	Unidade	R\$ 0,06	ROZENDO
258	1000	Parafuso madeira 2,8 x 20	Unidade	R\$ 0,10	ROZENDO
259	1000	Parafuso madeira 3,2x16	Unidade	R\$ 0,07	ROZENDO
260	1000	Parafuso madeira 3,2x25	Unidade	R\$ 0,10	MICHELLE
261	1000	Parafuso madeira 3,2x30	Unidade	R\$ 0,10	MICHELLE
262	1000	Parafuso madeira 3,5x16	Unidade	R\$ 0,12	MICHELLE
263	1000	Parafuso madeira 3,5x25	Unidade	R\$ 0,12	MICHELLE
264	1000	Parafuso madeira 3,8x16	Unidade	R\$ 0,08	MICHELLE
265	1000	Parafuso madeira 3,8x20	Unidade	R\$ 0,12	MICHELLE
267	1000	Parafuso madeira 3,8x22	Unidade	R\$ 0,12	MICHELLE
268	1000	Parafuso madeira 3,8x25	Unidade	R\$ 0,12	MICHELLE
269	1000	Parafuso madeira 5,5x65	Unidade	R\$0,35	ANTONIO

964
FLS.ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

270	1000	Parafuso madeira 4,8x75	Unidade	R\$0,35	ANTONIO
271	1000	Parafuso madeira 4,8x50	Unidade	R\$0,34	ANTONIO
272	1000	Parafuso madeira 4,5x50	Unidade	R\$0,34	MICHELLE
273	1000	Parafuso madeira 4,5x40	Unidade	R\$ 0,30	MICHELLE
274	1000	Parafuso madeira 4,2x40	Unidade	R\$0,26	ROZENDO
275	1000	Parafuso madeira 4,2x30	Unidade	R\$ 0,15	MICHELLE
276	1000	Parafuso madeira 4,2x25	Unidade	R\$ 0,12	MICHELLE
277	1000	Parafuso auto atarraxante 4,2x22	Unidade	R\$ 0,12	MICHELLE
278	1000	Parafuso auto atarraxante 5,5 x 50	Unidade	R\$ 0,21	ROZENDO
279	1000	Parafuso auto atarraxante 6,3x25	Unidade	R\$ 0,35	MICHELLE
280	1000	Parafuso auto atarraxante 6,3 x38	Unidade	R\$0,44	ANTONIO
281	1000	Parafuso auto atarraxante 6,3 x 50	Unidade	R\$0,45	ANTONIO
282	1000	Parafuso auto atarraxante 3,5 x 25	Unidade	R\$0,10	MIRIAN
283	1000	Parafuso auto atarraxante 4,2 x 38	Unidade	R\$0,24	MIRIAN
284	1000	Parafuso auto atarraxante 4,8 x 45	Unidade	R\$ 0,30	MICHELLE
285	1000	Parafuso sextavado rosca inteira 1/4"3/4"	Unidade	R\$0,20	MIRIAN
286	1000	Parafuso sextavado rosca inteira 1/4"1"	Unidade	R\$0,25	MIRIAN
287	1000	Parafuso sextavado rosca inteira 5/16"2"	Unidade	R\$0,40	MIRIAN
288	1000	Parafuso sextavado rosca inteira 5/16"3"	Unidade	R\$0,69	MIRIAN
289	1000	Parafuso sextavado rosca inteira 5/16"4"	Unidade	R\$0,80	ANTONIO
290	1000	Parafuso sextavado rosca inteira 3/8"x 1 1/2"	Unidade	R\$0,40	MIRIAN
291	1000	Parafuso sextavado rosca inteira 3/8" x 2"	Unidade	R\$0,50	MIRIAN
292	1000	Parafuso sextavado rosca soberba 3/16"x 50	Unidade	R\$ 0,19	ROZENDO
293	1000	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4"x 75"	Unidade	R\$ 0,25	ROZENDO
294	1000	Parafuso sextavado rosca soberba 5/16"x 70"	Unidade	R\$0,80	MIRIAN
295	1000	Parafuso sextavado rosca soberba 3/8"x 80"	Unidade	R\$ 1,75	MICHELLE

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



965
FLS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

296	1000	Parafuso Francês 1/4"x1"	Unidade	R\$0,35	MIRIAN
297	1000	Parafuso Francês 1/4"x2"	Unidade	R\$0,40	MIRIAN
298	1000	Parafuso Francês 1/4" x2" 1/2	Unidade	R\$0,30	MIRIAN
299	1000	Parafuso Francês 1/4" x 3"	Unidade	R\$0,60	MIRIAN
300	1000	Parafuso Francês 3/8" x 3"	Unidade	R\$0,80	MIRIAN
301	1000	Parafuso Francês 5/16" x 3" 1/2	Unidade	R\$1,00	MIRIAN
302	1000	Parafuso Francês 5/16"x3"	Unidade	R\$0,70	MIRIAN
303	1000	Parafuso Francês 5/16" x 3"	Unidade	R\$0,70	MIRIAN
304	1000	Parafuso Francês 5/16"x 2 1/2 "	Unidade	R\$0,80	MIRIAN

2. DA VALIDADE

- 2.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. A contratação com os prestadores/fornecedores registrados será formalizada pelas entidades Contratantes por intermédio de instrumento contratual, em conformidade à minuta constante do Anexo VI.
- 2.4. Os contratos decorrentes da utilização da ata de registro de preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade da ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto nº 7.892/13 alterado pelo Decreto 9.488/2018.
- 2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação para a prestação de serviço pretendida, assegurada a preferência do prestador registrado em igualdade de condições.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços os Órgãos Participantes e os Órgãos Não Participantes, esses últimos por meio de adesão, conforme definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e do Decreto n.º 7.982/13, alterado pelo Decreto 9.488/18.
- 3.2. As quantidades fixadas no item 1.1, representam, por item, o limite de contratação por parte dos Órgãos Participantes, uma vez que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o §1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013. Alterado pelo decreto 9.488/18.
 - 3.2.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida pela CONTRATANTE dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.
 - 3.2.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços (Órgãos Não Participantes), quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão manifestar seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, desde que devidamente comprovada a vantajosidade da adesão, observando as regras estabelecidas no Decreto n.º 7.982/13 e alterações do Decreto nº 9.488/2018, na Lei n.º 8.666/93, no que couber, e ainda o seguinte:
 - 3.2.3. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 7.982/13 alterações do Decreto nº 9.488/2018, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos totais fixados no item 1.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao duplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
 - 3.2.4. Caberá aos CONTRATADOS, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optarem pela aceitação ou não da prestação do serviço/fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.
- 3.3. Os atos de controle, administração e gerenciamento da utilização desta Ata de Registro de Preços, de competência da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, na condição de Órgão Gerenciador, bem como os procedimentos operacionais prévios à formalização da contratação entre o órgão/entidade contratante e os CONTRATADOS.
- 3.4. A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, poderá decidir unilateralmente por suspender a utilização desta Ata por parte dos órgãos/entidades interessados e, ainda, negar os pedidos de



966
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

adesão recebidos, nos casos em que se verificar o descumprimento das regras e especificações do Termo de Referência desta Ata, assim como quando o prestador de serviço/fornecedor não comprovar a implementação de medidas corretivas no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, e também em outros casos de interesse público, devidamente fundamentados, até que seja comprovada a regularização dos fatos que verem dado causa à suspensão.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. A presente Ata implica em compromisso de prestação de serviço/fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o prestador de serviço obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela constante do item 1.1.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Presencial nº. 020/2019, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 2.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A execução dos itens deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços pelas CONTRATANTES à CONTRATADA, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais da prestação do serviço, tais como as execuções e recebimentos dos objeto/serviços, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

4.2.4. Demais obrigações do fornecedor, na condição de CONTRATADOS, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1 Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP;

5.1.2 Efetuar o registro do licitante prestador de serviço/fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

5.1.3 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos prestadores/fornecedores, para atendimento às necessidades das secretarias desta Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos;

5.1.4 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.5 Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

5.1.6 Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

5.1.7 Registrar no Portal de Compras os preços registrados com indicação dos fornecedores;

5.1.8 Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata nas contratações dela decorrentes;

5.2. Compete à CONTRATADA/ ao Prestador de Serviço/fornecedor:

5.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

5.2.2. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o instrumento contratual dela decorrente;

5.2.3. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras;

5.2.4. Dar início a prestação dos serviços no prazo máximo e demais condições descritas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital;

5.2.5. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

5.2.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE, a usuários beneficiários dos prestados, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, inclusive no que se refere às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), quando for o caso e no que couber;

5.2.7. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, técnicos ou quaisquer outros;



967
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

- 5.2.8. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus Anexos;
- 5.2.9. Informar ao Órgão Gerenciador ou à CONTRATANTE, conforme o caso, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade da prestação do serviço.
- 5.2.10. Executar todos os serviços/fornecimento com mão-de-obra qualificada, devendo as CONTRATADAS cumprir com todas as normas, relativas ao objeto do presente Termo, no que couber;
- 5.2.11. Deverá ter capacidade de atendimento diário, inclusive durante os finais de semana e feriados quando houver solicitação;
- 5.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, pelo menos um preposto com indicação do nome completo, telefone fixo, móvel e endereço eletrônico, que atenda, com exclusividade, as solicitações emanadas pelas Secretarias,
- 5.2.13. Responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;

6. DA EXECUÇÃO

- 6.1. Os fornecimentos, descritos neste Termo deverão ser disponibilizados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o serviço, e entrega imediata para fornecimento. O início do prazo será contado a partir da emissão da ordem de serviço.
- 6.2. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar o serviço/fornecimento entregue em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.3. Caso a substituição/reparação do serviço/fornecimento não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na prestação e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.
- 6.4. O aceite do serviço/fornecimento pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do prestador por vícios de qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas em legislação pertinente.
- 6.5. O fornecimento da contratação deveram atender as normas brasileiras.

7. DOS VALORES E DO PAGAMENTO

7.1. Valores totais dos Subgrupos Vencidos pelas Empresas:

MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA & CIA LTDA-ME, R\$ 2.161.929,50 (dois milhões cento e sessenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

W V DE PAULA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP ME, R\$ 1.184.192,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e noventa e dois reais)

ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA ME, R\$ 1.538.210,60 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil duzentos e dez mil reais e sessenta centavos)

MIRIAN S DOS SF AMORIM & CIA LTDA, R\$ 515.084,50 (quinhentos e quinze mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

A R ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL ME R\$ 774.248,29 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove centavos).

A M A DO NASCIMENTO EIRELI ME R\$ 338.511,00 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e onze reais)

VALOR TOTAL DOS SUBGRUPOS: R\$ 6.512.175,89 (seis milhões quinhentos e doze mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

7.2. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a prestadora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.4. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.5. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.6. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.7. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.8. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas.

8. Do Reajuste e Das Alterações

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.



968
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Serviços/fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Serviços, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. Em observância às disposições do Decreto nº 7.982/13 alterado decreto 9.488/18, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



969
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. A pedido do fornecedor.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela prestadora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

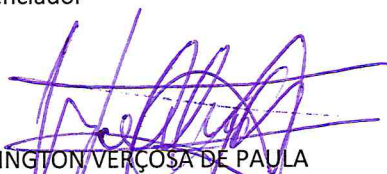
13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.


Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e chada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luís do Quitunde.

São Luis do Quitunde, 07 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Órgão Gerenciador


JOSIVALDO BUARQUE FERREIRA
Representante da fornecedora Registrada


WELLINGTON VERÇOSA DE PAULA
Representante da fornecedora Registrada


IVANILDA NASCIMENTO DOS SANTOS
Representante da fornecedora Registrada


JOSE ANGELO DOS SANTOS SOARES
Representante da fornecedora Registrada


ALAN JONES AMORIM DE OLIVEIRA
Representante da fornecedora Registrada


MARCIO ALVES DO NASCIMENTO
Representante da fornecedora Registrada

Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e Bruno Broad Rizzo Dorea pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:3369C618

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTE PREGOEIRO TORNA PUBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. OBJETO: Registro de Preços Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS, RECARGA DE TONNER E FORNECIMENTO DE TONNER E CARTUCHOS NOVOS COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS ATÉ R\$ 80.000,00 PARA ME E EPP com Abertura para: 17 de outubro de 2019, às 8h30m. Por razão superior e ajuste nas quantidades será REMARCADO para o dia 31 de outubro as 8h30m Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 16 de outubro de 2019.

ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:4612DC82

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Fornecedoras Registradas:

MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA & CIA LTDA -ME, CNPJ sob o nº 07.238.759/0001-56, no valor anual de R\$ 2.161.929,50 (dois milhões cento e sessenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

MIRIAN S DOS SF AMORIM & CIA LTDA CNPJ sob o nº 31.947.026/0001-75 no valor anual de R\$ 515.084,50 (quinhentos e quinze mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

W V DE PAULA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP ME CNPJ sob o nº 21.278.605/0001-19, no valor anual de R\$ 1.184.192,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e noventa e dois reais)

A R ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL ME CNPJ sob o nº 18.322.043/0001-92 no valor anual de R\$ 774.248,29 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove centavos).

A. M. A DO NASCIMENTO EIRELI ME sob o nº 30.200.139/0001-40 no valor de R\$ 338.511,00 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e onze reais)

ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA ME CNPJ sob o nº 10.689.838/0001-98 no valor de R\$ 1.538.210,60 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil duzentos e dez mil reais e sessenta centavos)

Assinatura 07 de outubro de 2019
vigência 12 meses

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com

São Luis do Quitunde/AL, 16 de outubro de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:37055E65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no ano de 2019, convoca os profissionais aprovados para os cargos listados a seguir:

AGENTE ADMINISTRATIVO

1º Jameson Luiz dos Santos
2º Jhonnes Deyvid Vieira Santos

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1º Ana Paula Tavares de Oliveira
2º Mayara Fernandes da Fonseca
3º Amanda Farias Moura

MOTORISTA – CATEGORIA B

1º Elvis da Costa Batista

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer no prazo de 5 (cinco) dias uteis à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Setor de Recursos Humanos, localizada na Praça Papa João Paulo II, 04 – Centro – Taquarana/AL, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, munidos das declarações e documentos pessoais elencados no Edital do Concurso Público nº 01/2019 (originais e cópias):

Após a entrega dos documentos, o candidato tomará conhecimento da data apazada para apresentação dos exames médicos admissionais, para serem avaliados pela junta médica deste município.

Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio de declaração de desistência;

Taquarana/AL, 16 de outubro de 2019.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:CE132F73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame